



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 094 DE 04 DE OUTUBRO DE 2005

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 425, de 15 de julho de 2002, do Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Incubadora de Empresas do LNCC, na forma do Anexo à presente Portaria.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º 012/2001, de 24/04/2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor independente da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCO ANTONIO RAUPP